



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Avenida Anchieta, nº 200 – 12º Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 124/2025

Processo SEI nº PMC. 2021.00080715-71

Interessada: **CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR**

Termo de Colaboração nº 001/2022

Objeto: Execução do Projeto Experimental de Reorganização da Distribuição de Alimentação em Local Adequado

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR – COF**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.595.502/0001-88, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração nº 001/2022 pelo período de 27 de julho de 2025 a 26 de julho de 2026.

SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, ratificado, com exceção do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

TERCEIRA – DOS REPASSES

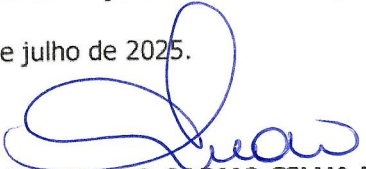
3.1 Para a execução do(s) Serviço(s) de Proteção Social Especial de Alta Complexidade objeto do Termo de Colaboração ora aditado no período da prorrogação, serão repassados à Organização da Sociedade Civil o valor total revisto de R\$ 342.955,80 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), em 12 (doze) parcelas, na forma do Cronograma de Desembolso aprovado, constante dos autos.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente.

Campinas, 27 de julho de 2025.


VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social


CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR

Representante Legal: Reuber Luis Boschini

Cargo: Presidente

RG nº 14.111.558

CPF nº 068.578.658-76